DECRETO Nº 236/20

DE 21 DE MAIO DE 2.020.

Exonera a servidora MARIA ADINIZ DA SILVA e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal. **Considerando Oficio** Nº 019/2 - PREVIBAI.

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada a servidora MARIA ADINIZ DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI 11, nomeada através do Decreto nº 632/17.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/20, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2.020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 2606 FIS:001 Em:22/05/20